

Declaração de voto

(Parecer sobre uma operação de concentração relativa à aquisição do controlo exclusivo do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. pela Meo – Serviços de Telecomunicações e Multimedia, S.A.).

Votei favoravelmente esta deliberação, em que a parte final que deveria ser conclusiva quase se limita a referir a ausência de consenso entre os membros do Conselho Regulador, porque essa me pareceu ser a única forma de garantir a sua aprovação e, conseqüentemente, também a sua divulgação pública. Desta forma, será possível a todos aqueles que analisarão este documento valorizar toda a extensa, fundamentada e assertiva análise dos evidentes riscos desta proposta de operação de concentração vertical, não controláveis e gravemente lesivos do pluralismo e do direito dos cidadãos à informação.

Acresce que esta deliberação, meticulosamente preparada e elaborada nos seus aspetos essenciais por um extenso e qualificado grupo de trabalho que incluiu quadros da ERC de diversas unidades, mesmo amputada das suas conclusões lógicas por via da necessidade desse consenso, constitui uma relevante contribuição para a defesa da liberdade da comunicação social em Portugal.



18.10.2015

(Alberto Arons de Carvalho)